Resolução nº	: 6526/2000
Protocolo nº	: 93851/00
Origem	: APM DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA MARIA DE PONTA GROSSA
Interessada	: APM DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA MARIA DE PONTA GROSSA
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a convênio firmado entre a entidade supracitada e a SEED, no exercício de 1998, na importância de R$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais) .

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA